



EDITAL Nº 001/2024 - NPJ – UNEJUR -

Dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação de Bacharelado nas diferentes modalidades de ensino oferecidos pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, vem orientar princípios que passam a incorporar o REGULAMENTO DE ESTAGIO SUPERVISIONADO DO NPJ – NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - UNEJUR.

Relatório de Audiências.

Estágio de Direito Penal Supervisionado.

Senhores acadêmicos / estagiários,

Serve o presente Edital para instruir os alunos **atualmente matriculados no 9º Semestre – 2024.1** do curso de Direito que no decorrer do semestre deverão assistir **03 (três) audiências criminais de instrução e julgamento na modalidade PRESENCIAL ou PELAS AUDIÊNCIAS ONLINE; 01 (um) Júri na modalidade presencial; e 02 (duas) Audiências de Custódia na modalidade PRESENCIAL ou ONLINE.**

Os relatórios deverão ser entregues até o dia **13.06.2024 as 13h.**

I- DAS AUDIÊNCIAS

Os relatórios de audiência devem ser escritos manualmente com caneta azul ou preta, devendo ser apresentado o assunto que se trata a referida solenidade, data, partes que encontravam-se presentes, testemunhas, vítimas, terceiros interessados, quais provas foram produzidas, se houve a apresentação de memoriais orais ou requerimento de diligência e demais informações pertinentes à audiência.

O estagiário, após a conclusão da audiência, deverá se posicionar seja pela procedência ou não da ação, bem como mencionar seu posicionamento com base na legislação, jurisprudência ou doutrina.

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

Av. Ivo Carnelos, 393 – Setor Leste
Colíder – MT CEP 78500-000
Tel: (66)3541-2529 – 3541-1573 - 3541-1465
www.unemat.br - E-mail: computacaocolider@unemat.br



Exemplo prático:

Trata-se de ação penal pública incondicionada que visa apurar a suposta prática delitiva do crime de tráfico de drogas cometido em tese por XXXX, pois conforme discorrido em audiência o acusado no dia XXX estava vendendo drogas.

Aberta a solenidade constatou a presença do MP, representado pelo promotor de justiça XXXXX, acusado devidamente acompanhado de sua defesa, Dr. XXX, bem como as testemunhas (verificar se é da defesa, acusação ou testemunha comum).

Inicialmente procedeu XXXX

Encerrado a arguição abriu-se prazo para apresentação de alegações finais por memoriais com fundamento XXXXX.

Pois bem, com base no que foi produzido em audiência este acadêmico acredita que a defesa ou o MP (analisar o que você está defendendo para evitar contradição) deveria arguir XXXXXX.

Neste sentido, encontra-se a jurisprudência pátria XXXXX.

Sendo assim, entende ser caso de XXXXX da ação com base no artigo XXXX.

Art. 2: Os relatórios devem ser entregues escritos manualmente com letra legível, sob pena de, em caso de impossibilidade de compreensão do que se encontra discorrido no texto apresentado pelo acadêmico, ser indeferido o protocolo e obtenção de nota zero.

Art.3: Todas as audiências devem ser de instrução e apenas 01 Júri presencial, e 02 audiências de Custódia assistidas durante o semestre.

Art. 4: junto com o relatório de audiência deverá ser entregue cópia da ata constando o nome do acadêmico como participante, inicial ou denúncia e contestação ou resposta à acusação, caso for pelo audiências online além dos documentos acima deve ter o certificado das audiências assistidas.

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

Av. Ivo Carnelos, 393 – Setor Leste
Colíder – MT CEP 78500-000
Tel: (66)3541-2529 – 3541-1573 - 3541-1465
www.unemat.br - E-mail: computacaocolider@unemat.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITARIO VALE DO TELES PIRES**



Art. 5: O descumprimento do prazo, e a não entrega dos relatórios acarretará nota 0 ao estagiário.

Art. 6: Qualquer alteração de documento acarretará em reprovação.

UNEMAT, Campos Universitario Vale do Teles Pires, em Colíder/MT, 05 de Março de 2024.

FRANCISLAINE C. DE ALMEIDA – OAB/MT 26.641
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica – UNEMAT
Portaria nº 2522/2022